

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2308



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extratos	8
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	9
Licitações e Contratos	9
Extratos	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.258, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,61% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 30 de julho de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.258/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Processo	Descrição Órgão	Valor
629	11.02.08.244.0027.2.074.449052.01.5100000.	Proteção Social Básica A Família	651	11.05.08.243.0028.2.071.449052.01.5100000.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Processo Adm: 10224/2026 - Coleseira para o Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.225,36
500	09.01.10.302.0008.2.023.339039.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	457	09.01.10.301.0008.2.024.339039.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica	Processo Adm: 476/2025 - Contrato: 022/2025, Serviços Terceirizados.	Secretaria Municipal De Saúde	540.556,80
Total de Suplementações:								544.782,16

DECRETO Nº 4.259, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar,

autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 448.988,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
380	1	08.01.27.812.0016.2.094.339039.01.1100000.	Funcionamento Dos Equipamentos Esportivos	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Processo Adm: 476/2025 - Contrato: 022/2025, Serviços Terceirizados	448.988,40
Total de Suplementações:						448.988,40

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 30 de julho de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.259/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 4.985, DE 24 DE JULHO DE 2026

Ratifica e convalida a Portaria nº 10.700, de 10 de janeiro de 2024, que dispôs sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo de Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 387, de 11 de novembro de 2015,



CONSIDERANDO que a investidura em cargo público efetivo decorreu de aprovação em concurso público regularmente homologado, observando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi expedida a **Portaria nº 10.700, de 10 de janeiro de 2024**, dispondo sobre a nomeação do servidor para o cargo efetivo de **Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho**, para exercício junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública;

CONSIDERANDO que, em auditoria administrativa realizada no histórico funcional do servidor, constatou-se que a Portaria nº 10.700, de 10 de janeiro de 2024, embora regularmente elaborada e publicada, deixou de conter a assinatura da autoridade competente, caracterizando vício exclusivamente formal;

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse, entrou em efetivo exercício, passou a desempenhar regularmente as atribuições inerentes ao cargo, percebeu remuneração, teve regularmente efetuados os recolhimentos previdenciários e permaneceu em exercício ininterrupto, inexistindo qualquer prejuízo à Administração Pública, a terceiros ou ao interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da boa-fé objetiva, da continuidade do serviço público e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que os vícios meramente formais, quando não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, admitem convalidação pela própria Administração Pública, preservando-se os efeitos jurídicos do ato originário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada e convalidada**, para todos os fins de direito, a **Portaria nº 10.700, de 10 de janeiro de 2024**, que nomeou o servidor **GUSTAVO CIPOLLETTA**, matrícula nº 8637, aprovado em concurso público, para o cargo efetivo de **Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho**, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Itupeva, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade sanar o vício formal consistente na ausência de assinatura da autoridade competente na Portaria originária, preservando-se integralmente sua validade e eficácia, sem importar em nova nomeação ou em constituição de novo vínculo jurídico.

Art. 3º Ficam expressamente ratificados todos os atos administrativos praticados em decorrência da Portaria nº 10.700, de 10 de janeiro de 2024, incluindo a posse, o exercício, os assentamentos funcionais, os pagamentos efetuados, os recolhimentos previdenciários, a evolução funcional, a contagem de tempo de efetivo exercício, de tempo de contribuição e todos os demais efeitos administrativos, financeiros e previdenciários dela decorrentes.

Art. 4º A presente Portaria produz efeitos administrativos **retroativos à data de 11 de janeiro de 2024**, exclusivamente para fins de convalidação do ato administrativo originário, preservando-se a continuidade do vínculo funcional do servidor desde sua nomeação, posse e

efetivo exercício, vedada qualquer interpretação que importe em interrupção ou renovação do vínculo jurídico estatutário.

Art. 5º O Departamento de Gestão de Pessoas deverá:

I - juntar esta Portaria ao prontuário funcional do servidor;

II - promover a averbação da presente convalidação no histórico funcional;

III - certificar administrativamente que a regularização decorre exclusivamente da convalidação de vício formal da Portaria originária;

IV - comunicar, quando necessário, o Regime Próprio de Previdência Social do Município, para fins de preservação da continuidade do tempo de serviço e de contribuição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.984, DE 24 DE JULHO DE 2026

Ratifica e convalida a Portaria nº 10.766, de 22 de janeiro de 2024, que dispôs sobre a nomeação de servidora para cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Especialidade Educação Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 387, de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo público efetivo decorreu de aprovação em concurso público regularmente homologado, observando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi expedida a **Portaria nº 10.766, de 22 de janeiro de 2024**, dispondo sobre a nomeação da servidora para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - Especialidade Educação Infantil**, para exercício junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que, em auditoria administrativa realizada no histórico funcional da servidora, constatou-se que a Portaria nº 10.766, de 22 de janeiro de 2024, embora regularmente elaborada e publicada, deixou de conter a assinatura da autoridade competente, caracterizando vício exclusivamente formal;



CONSIDERANDO que a servidora tomou posse, entrou em efetivo exercício, passou a desempenhar regularmente as atribuições inerentes ao cargo, percebeu remuneração, teve regularmente efetuados os recolhimentos previdenciários e permaneceu em exercício ininterrupto, inexistindo qualquer prejuízo à Administração Pública, a terceiros ou ao interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da boa-fé objetiva, da continuidade do serviço público e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que os vícios meramente formais, quando não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, admitem convalidação pela própria Administração Pública, preservando-se os efeitos jurídicos do ato originário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada e convalidada**, para todos os fins de direito, a **Portaria nº 10.766, de 22 de janeiro de 2024**, que nomeou a servidora **VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA**, matrícula nº 8638, aprovada em concurso público, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - Especialidade Educação Infantil**, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Itupeva, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade sanar o vício formal consistente na ausência de assinatura da autoridade competente na Portaria originária, preservando-se integralmente sua validade e eficácia, sem importar em nova nomeação ou em constituição de novo vínculo jurídico.

Art. 3º Ficam expressamente ratificados todos os atos administrativos praticados em decorrência da Portaria nº 10.766, de 22 de janeiro de 2024, incluindo a posse, o exercício, os assentamentos funcionais, os pagamentos efetuados, os recolhimentos previdenciários, a evolução funcional, a contagem de tempo de efetivo exercício, de tempo de contribuição e todos os demais efeitos administrativos, financeiros e previdenciários dela decorrentes.

Art. 4º A presente Portaria produz efeitos administrativos **retroativos à data de 22 de janeiro de 2024**, exclusivamente para fins de convalidação do ato administrativo originário, preservando-se a continuidade do vínculo funcional da servidora desde sua nomeação, posse e efetivo exercício, vedada qualquer interpretação que importe em interrupção ou renovação do vínculo jurídico estatutário.

Art. 5º O Departamento de Gestão de Pessoas deverá:

I - juntar esta Portaria ao prontuário funcional da servidora;

II - promover a averbação da presente convalidação no histórico funcional;

III - certificar administrativamente que a regularização decorre exclusivamente da convalidação de vício formal da Portaria originária;

IV - comunicar, quando necessário, o Regime Próprio de Previdência Social do Município, para fins de preservação da continuidade do tempo de serviço e de contribuição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0100, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 10h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
MARTA LOPES RIBEIRO	7256	AGENTE DE INFRAESTRUTURA - AJUDANTE GERAL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0101, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 10h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
FERNANDA CRISTINA LEONE	1898	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0102, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para**



realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 10h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	8995	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0103, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 10h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LUCIANE DA GRAÇA LAZARINI CORREA	2721	AGENTE DE GESTÃO - TELEFONISTA

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0104, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 11h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
WILLIAN LEMOS DE MORAIS	8083	AGENTE DE INFRAESTRUTURA - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0105, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no**

dia 08 de agosto de 2026 às 11h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
FÁBIO ALVES PEREIRA	7071	AGENTE DE INFRAESTRUTURA - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0106, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 8h00 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
RONIERY RIBEIRO SOARES	7928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0107, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidatos(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 08h20 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) candidato(s) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Documento	Cargo
SHEILLA BARRETO OLIVEIRA	300.XXX.XXX-70	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS - PCD

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 8h30 no prédio da**



Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA MOITINHO	3518	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 8h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LAILA SALESIANI	8924	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 8h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
RENATA XAVIER ALBERTO DA COSTA	4609	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 9h10 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor -**

EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
JULIANA FRATEZI MARTIN RAMOS	2073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 9h25 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LAURA CRISTIANE CAMARGO DOS SANTOS	4670	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 9h40 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
TABATA TURQUETTO	3743	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de agosto de 2026 às 9h55 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida**

Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
VALERIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	4951	EDUCADOR INFANTIL

Itupeva, 29 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 30 de julho de 2026.

Edital nº 007/2026 - PE

Processo nº 9980/2025

Objeto: Aquisição de uniformes, materiais táticos e operacionais destinados à Guarda Civil Municipal.

A Autoridade Competente, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 007/2026, conforme segue.

RAZÃO SOCIAL: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES					
CNPJ: 21.854.560/0001-83					
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	COMBAT SHIRT MANGA LONGA	UN	200	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
2	COMBAT SHIRT MANGA CURTA	UN	200	R\$ 154,00	R\$ 30.800,00
3	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL	UN	400	R\$ 193,49	R\$ 77.396,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 143.796,00
RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
CNPJ: 18.829.256/0001-71					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
4	BOTA TÁTICA OPERACIONAL	PAR	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
5	BOTA TÁTICA OPERACIONAL EQUIPE ROMU	PAR	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
6	BOTA TÁTICA OPERACIONAL EQUIPE ROMO - MOTOCICLISTA	PAR	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
7	BOTA TÁTICA OPERACIONAL EQUIPE CANIL	PAR	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 74.200,00
RAZÃO SOCIAL: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME					
CNPJ: 51.189.926/0001-08					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
8	COBERTURA (BONÉ)	UNID	120	R\$ 76,66	R\$ 9.199,20
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 9.199,20
LOTE 05					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
10	JAQUETA OPERACIONAL COM SISTEMA REFLETIVO	UNID	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 29.900,00
RAZÃO SOCIAL: SHOOTERS ACADEMIA E CLUBE DE TIRO LTDA					
CNPJ: 13.537.678/0001-50					
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
9	CAPA TÁTICA DE COLETE BALÍSTICO MODULAR	UNID	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 55.000,00
RAZÃO SOCIAL: RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TATICOS					
CNPJ: 59.012.539/0001- 03					
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
11	COMBAT SHIRT MANGA LONGA - MULTICAM BLACK	UNID	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
12	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL - MULTICAM BLACK	UNID	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
13	BOINA - COR PRETA	UNID	30	R\$ 129,66	R\$ 3.889,80
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 41.889,80
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
14	CINTURÃO TÁTICO COM FIVELA DE FECHAMENTO TÁTICO	UNID	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
15	PORTA ALGEMA TAMPA LARGA	UNID	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
16	TONFA	UNID	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
17	COLDRE LONGO TÁTICO - DESTRO	UNID	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
18	COLDRE LONGO TÁTICO - CANHOTO	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
19	ADAPTADOR PARA PT100	UNID	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
20	ADAPTADOR PARA REVOLVER CALIBRE 38	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
21	ADAPTADOR PARA PISTOLA 24/07	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
22	BEELT KEEPER	UNID	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
23	PORTA CARREGADOR DUPLO PARA PISTOLA	UNID	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
24	PORTA TONFA	UNID	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
25	ALGEMA	UNID	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
26	BANDOLEIRA	UNID	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 100.000,00
RAZÃO SOCIAL: APM MELO LTDA					
CNPJ: 46.831.610/0001-38					
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
27	CAPACETE MOTOCICLISTA ESCAMOTEÁVEL	UNID	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
28	LUVA DE COURO MEIO DEDO	PAR	12	R\$ 218,29	R\$ 2.619,48
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 12.219,48

* CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTAS

2. Publique-se.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6795-7/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027. ASSINATURA: 29/07/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI JOSE LEME DO PRADO FILHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6631/2026. VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026. OBJETO: EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 103/2024 E REGULAMENTADO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.214, DE 15 DE JUNHO DE 2026, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F.E.I. JOSE LEME DO PRADO FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 29/07/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 13.361,04

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZA ANGELINA LOURENCON. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6631/2026. VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. OBJETO EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 103/2024 E REGULAMENTADO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.214, DE 15 DE JUNHO DE 2026, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZA ANGELINA LOURENCON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 29/07/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 093/24 - CONTRATO Nº 003/24 - TERMO ADITIVO 02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA E LASER, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO INSUMOS, EXCETO PAPEL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 01/08/2026 a 31/07/2027